



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REINÍCIO DE OBRA E CONTRATO

O Secretário Municipal de Obras, os Engenheiros Sr Octavio Scaramussa Sabadini, Sr. Marcelo Henrique O. Teixeira e Sr^a Elaine Figueiredo de Almeida Gonçalves, FISCAIS DO CONTRATO Nº 147/2018, em conformidade com a CLÁUSULA QUARTA, item 4.2.3, vem comunicar a empresa JORDÃO CONSTRUÇÕES LTDA, CONTRATADA, para reinício imediato da Obra de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SAUDÁVEL EM SANTO EDUARDO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, tomada de Preços nº 003/2018, Contrato nº 147/2018, tendo em vista que não foi concedido o aditivo de prazo conforme Processo 8924/2019, fl. 37.


Fica, para todos os efeitos, reaberta a contagem do prazo contratual a partir da presente data.

Presidente Kennedy – ES, 14 de maio de 2019.



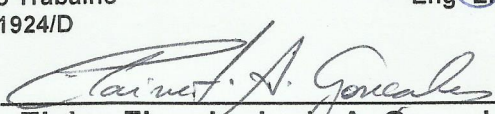
Octavio Scaramussa Sabadini

Eng^o Civil / Seg. do Trabalho
CREA nº MG-10.1924/D



Marcelo Henrique O. Teixeira

Eng^o Eletricista CREA nº 174376/D



Elaine Figueiredo de A. Gonçalves

Eng^o de Seg. do Trabalho CREA nº 033004/D-ES

Recebi em 15 de 05 de 19.



Irysson Ewerton Moreira Jordão

Jordão Construções LTDA
(CONTRATADA)

Testemunhas:

